



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 145/2023

Processo nº 16456/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DESKTOP INTERNET LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Amâncio, 332, Vila Mamedina, CEP 18681-010, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.666.183/0010-44, neste ato representada por seu procuradores, a senhora **SUSANA ROSSETO DE OLIVEIRA**, brasileira, executiva de contas B2B, portadora do RG nº 40. [REDACTED]-3-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 323 [REDACTED]-33 e o senhor **LEONARDO STEFANELLI MOREIRA VIEIRA**, brasileiro, gerente comercial B2B, portador do RG nº 52 [REDACTED]-7 e inscrito no CPF/ME sob nº 47 [REDACTED]-33, ambos com escritório na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, na cidade de Sumaré/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2023, firmado em 27/09/2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 145/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, não alterarão os preços inicialmente contratados, mantendo-se o valor mensal de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) por endereço, o que perfaz um montante de R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mensais e R\$ 3.596,40 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 145/2023, firmado em 27/09/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

Susana Rosseto De Oliveira

SUSANA ROSSETO DE OLIVEIRA

Desktop Internet Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

DocuSigned by:

Leonardo Stefanelli Moreira Vieira

LEONARDO STEFANELLI MOREIRA VIEIRA

Desktop Internet Ltda

PAULO FERREIRA TOZATO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

CPF nº 222 [REDACTED]-06

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337 [REDACTED]-89